



## PORTARIA GDPG Nº 567/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02384/2018 e Portaria GDPG 572/2017.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cocal/PI, folga compensatória, em razão de sua atuação no XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 17 de outubro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*